

**PORTARIA Nº 109/2018**

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos processos, **RESOLVE:** prorrogar “de ofício” a vigência dos Termos, conforme especificado:

**Colaboração**

Processo	Nº	Parte	Prorrogação	Vigência
1602180013036	15/17	Federação Baiana de Desportos Aquáticos	21 dias	03/04/2019

**Fomento**

Processo	Nº	Parte	Prorrogação	Vigência
1602180006587	11/18	Federação Baiana de Desporto de Participação	17 dias	14/07/2018
1602180009411	13/18	Federação Bahiana de Futebol de Salão	16 dias	14/07/2018

**Convênio**

Processo	Nº	Parte	Prorrogação	Vigência
1602170031370	14/17	Município de Ibicuí-Ba	21 dias	26/08/2018
1602160034053	68/12	Município de Várzea do Poço	76 dias	15/11/2018

Lauro de Freitas, 05 de junho de 2018

  
**Elias Nunes Dourado**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 166/2018** - O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDSEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos processos **RESOLVE**: prorrogar de ofício a vigência dos Termos, conforme especificado.

**Colaboração**

Processo	Nº	Parte	Promissão	Vigência
10218003898	1817	Instituto Pósgame Teófilo de Souza e Lázaro Antunes Souza	12 dias	27/6/2018

**Fomento**

Processo	Nº	Parte	Promissão	Vigência
10218003897	1818	Federação Baiana de Futebol	20 dias	23/6/2018
10218003899	1819	Federação Baiana de Futebol	15 dias	26/6/2018
10218003900	1820	Federação Baiana de Futebol	20 dias	21/6/2018
10218003901	1821	Federação Baiana de Futebol	20 dias	18/6/2018

**Convênio**

Processo	Nº	Parte	Promissão	Vigência
10218003894	1814	Associação Desportiva Recreativa e Cultural	60 dias	29/1/2018
10218003894	1815	Município de Jacaré	30 dias	28/2/2018

Laura de Freitas, 29 de maio de 2018. **Elias Nunes Dourado, Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 169/2018** - O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDSEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos processos **RESOLVE**: prorrogar de ofício a vigência dos Termos, conforme especificado.

**Colaboração**

Processo	Nº	Parte	Promissão	Vigência
10218003898	1817	Federação Baiana de Lutas e Artes Marciais	21 dias	03/04/2018

**Fomento**

Processo	Nº	Parte	Promissão	Vigência
10218003894	1818	Federação Baiana de Futebol	20 dias	23/6/2018
10218003897	1819	Federação Baiana de Futebol	15 dias	26/6/2018

**Convênio**

Processo	Nº	Parte	Promissão	Vigência
10218003894	1814	Município de Jacaré	30 dias	28/2/2018
10218003894	1815	Município de Jacaré	30 dias	18/2/2018

Laura de Freitas, 05 de junho de 2018. **Elias Nunes Dourado, Diretor Geral**

**SECRETARIA DE TURISMO**

**PORTARIA Nº 026 / 2018**  
**O SECRETÁRIO DE TURISMO**, no uso de suas atribuições e obedecendo aos princípios da Lei Estadual nº 12.209/11 e considerando o disposto no art. 32 caput e § único do Decreto Estadual nº 15.805/14 **RESOLVE**:

Designar nos termos do art. 137 e seguintes da Lei nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14 a servidora Sra. **Maria Aurea S. dos S. Mascarenhas, cadastro nº 16.303.895-8**, para conduzir o Processo Administrativo de Reparação de Danos, em face dos servidores Romar Celestino de Souza e Patrícia Lisboa Costa, e cobrar os danos decorrentes pelo sumiço de dois computadores tipo Notebook da SEXTUR, conforme elementos constantes no Processo nº 9250150004930, que instrui este expediente, devendo o servidor designado concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

**JOSE ALVES PEIXOTO JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE TURISMO

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 494/2018**, DE 07 DE JUNHO DE 2018  
O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 32, inciso XLIII, c/c art. 165, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006 delegadas por meio da Portaria nº 164/2015, e a vista do constante no Processo Administrativo nº 1224180036350 **RESOLVE** deferir o pedido de alteração de férias do Defensor Público

GUSTAVO LIVIO DINIZRE PINTO previstas para o período de 01/08/2015 a 30/08/2016, para fruição no período de 03/07/2018 a 01/08/2018.  
Gabinete do Defensor Público Geral, em 07 de junho de 2018.  
**RAFSON SARAIVA XIMENES**  
Subdefensor Público Geral

**PORTARIA Nº 475/2018**, DE 07 DE JUNHO DE 2018  
O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 32, inciso XLIII, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, delegadas por meio da Portaria nº 164/2015, e a vista do constante no Processo nº 1224180040929 **RESOLVE** publicar a licença para tratamento de saúde concedida pela Junta Médica do Estado da Bahia, através de laudo médico a Defensora Pública MERCELA PATROCÍNIO DOS SANTOS pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período compreendido entre 04/05/2018 a 03/07/2018, com efeitos retroativos ao dia 04/05/2018.  
Gabinete do Defensor Público Geral, em 07 de junho de 2018.  
**RAFSON SARAIVA XIMENES**  
Subdefensor Público Geral

**PORTARIA Nº 476/2018**, DE 07 DE JUNHO DE 2018  
O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 32, inciso XLIII e 165, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, delegadas por meio da Portaria nº 164/2015, e a vista do constante no Processo Administrativo nº 1224180041795 **RESOLVE** conceder a Defensora Pública ROBSON FREITAS DE MOURA JUNIOR 30 (trinta) dias de licença prêmio, para fruição no período de 18/06/2018 a 17/07/2018.  
Gabinete do Defensor Público Geral, em 07 de junho de 2018.  
**RAFSON SARAIVA XIMENES**  
Subdefensor Público Geral

**PORTARIA Nº 477/2018**, DE 07 DE JUNHO DE 2018  
O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 32, inciso XLIII, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, delegadas por meio da Portaria nº 164/2015, e a vista do constante no Processo Administrativo nº 1224180041795 **RESOLVE** conceder a Defensora Pública JOANA LOPES DE PINHEIRO MONACO licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29/05/2018, nos termos do art. 173, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, combinada com a Portaria nº 161, de 10 de novembro de 2008, publicada no DOE de 11/11/2008, com efeitos retroativos ao dia 29/05/2018.  
Gabinete do Defensor Público Geral, em 07 de junho de 2018.  
**RAFSON SARAIVA XIMENES**  
Subdefensor Público Geral

**PORTARIA Nº 478/2018**, DE 07 DE JUNHO DE 2018  
O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, delegadas por meio da Portaria nº 164/2015, e a vista do constante no Processo Administrativo nº 1224180042384 **RESOLVE** suspender as férias da Defensora Pública DANIELLE FONSECA COSTA no período de 11/06/2018 a 13/05/2018, assegurando o gozo para momento oportuno.  
Gabinete do Defensor Público Geral, em 07 de junho de 2018.  
**RAFSON SARAIVA XIMENES**  
Subdefensor Público Geral

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - REDA-2014**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SIMPLIFICADO REDA**  
**TECNICO DE NIVEL SUPERIOR E NIVEL MEDIO**  
O Defensor Público Geral, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos habilitados no processo seletivo simplificado - Edital 003/2014, com vistas a contratação pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, abaixo relacionados, a comparecerem no dia 15/06/2018, no horário das 08h30min às 11h30min, na sede da Defensoria Pública do Estado da Bahia, situada a Avenida Ulisses Guimarães nº 3356, Edifício Multicab Empresa nº 1, Sussuarana, Salvador-BA, munidos de originais e cópias dos documentos e exames médicos descritos abaixo, juntamente com **Atestado de Saúde Ocupacional** expedido por clínica médica especializada.  
**Documentos:** Duas fotografias coloridas (3x4), identidade civil, CPF, título de eleitor e último comprovante de votação, diploma ou certificado de conclusão de escolaridade exigido para o cargo, registro no respectivo conselho de classe (para nível superior), PIS/PASEP, antecedentes criminais comprovante de residência, carteira de reservista (para homens), currículo, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).  
**Exames médicos:** Hemograma, Glicemia, Raios-X do Tórax em PA, com respectivo Laudo Radiológico, Acuidade Visual, Sumário de Urina, Parasitológico de Fezes, Eletrocardiograma\*, PSA (Antígeno Prostático Específico)\* e Mamografia\*\*.  
(\*) Exames complementares para candidatos acima de 40 anos.  
(\*\*) Exames complementares para mulheres.  
**TECNICO DE NIVEL MEDIO - AGENTE ADMINISTRATIVO SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA**

CLASSIFICAÇÃO:  
1º - WALTER MARTIN BARROS  
2º - CLERISTON CAVALCANTE DE MACÊDO  
Gabinete do Defensor Público Geral, em 07 de junho de 2018.  
**CLERISTON CAVALCANTE DE MACÊDO**  
Defensor Público Geral